

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, bem como por meio de videoconferência, em que estavam presentes os senhores deputados: B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Elisângela Moura, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, Jeová Alencar, João Mádison, Rubens Vieira, Simone Pereira e Wilson Brandão; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Doutor Vinícius, Evaldo Gomes, Georgiano Neto, Marden Menezes, Pablo Santos, Severo Eulálio e Warton Lacerda; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Ana Paula e Oliveira Neto; realizou-se a **TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva e secretariada pelos senhores deputados: Simone Pereira e B. Sá. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovados**, em segunda discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, **os PROJETOS DE LEI: de Nº 68/24**, do Poder Executivo, processo AL-37.078/24, que “Altera a Lei nº 6.022, de 18 de outubro de 2010, que instituiu o Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP, e dá outras providências”; **de Nº 69/24**, do Poder Executivo, processo AL-37.311/24, que “Altera a Lei nº 6.032, de 06 de dezembro de 2010, que institui o Fundo Especial de Produção – FEP”; **de Nº 149/24**, de autoria da senhora deputada Simone Pereira, processo AL-36.467/24, que “Dispõe sobre a proibição da interrupção do fornecimento de energia elétrica aos consumidores que mantêm Serviço de Assistência Domiciliar - SAD (home care) em suas residências, no âmbito do Estado do Piauí”; **de Nº 156/24**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-36.631/24, que “Regulamenta a política estadual de transparência ao consumidor na venda de combustíveis, em especial quanto à chamada gasolina formulada no Estado do Piauí”; **de Nº 168/24**, de autoria da senhora deputada Vanessa Tapety, processo AL- 36.809/24, que “Institui o Cadastro Estadual de Pedófilos e Agressores Sexuais no Estado do Piauí e dá outras providências”; **de Nº 170/24**, de autoria da senhora deputada Vanessa Tapety, processo AL- 36.810/24, que “Declara o Festejo de Nossa Senhora do Livramento, na cidade de José de Freitas, como patrimônio cultural de natureza imaterial do estado do Piauí”; **de Nº 177/24**, de autoria do senhor deputado Marden Menezes, processo AL-36.982/24, que “Institui a campanha de conscientização de crimes cibernéticos, com ênfase no uso indevido da inteligência artificial, cometidos contra crianças e adolescentes no âmbito do estado do Piauí”; **de Nº 181/24**, de autoria do senhor

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

deputado Severo Eulálio, processo AL-37.043/24, que “nomeia o Ginásio Poliesportivo de Picos e institui homenagem ao senhor Severo Maria Eulálio Filho, e dá outras providências”; **de Nº 186/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Vinícius, processo AL-37.083/24, que “Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública ao projeto social ‘Salve a Criança’”; **de Nº 196/24**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-37.307/24, que “Altera o anexo único da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011, que autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Sociais a entidades públicas ou privadas, sem finalidade lucrativa e que mantenham em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino”; **e de Nº 198/24**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-37.317/24, que “Reconhece a Utilidade Pública da Associação de Pais e Amigos do Autista de Pedro II”. Os quantitativos de votos SIM, NÃO e ABSTENÇÃO das votações estão anexados nos dados da presente sessão, constantes no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo Setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//